

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Manutenção Veicular

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto pagamento de prestação de serviço de conserto no banco da RETROESCAVADEIRA, PAT. 13694, Sob Coordenação da Secretaria da Agricultura, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem por finalidade o pagamento de prestação de serviço de conserto no banco da retroescavadeira, patrimônio nº 13694, equipamento vinculado à Secretaria Municipal da Agricultura. A execução do referido serviço faz-se necessária em razão da importância operacional da retroescavadeira nas atividades desenvolvidas pela Secretaria, especialmente na abertura de valas de silagem, manutenção de estradas vicinais, serviços de terraplanagem, apoio direto aos produtores rurais e demais demandas relacionadas ao desenvolvimento das atividades agropecuárias no município.

Destaca-se que o banco do operador apresenta avarias decorrentes do uso contínuo do equipamento, comprometendo as condições ergonômicas, o conforto e, principalmente, a segurança durante a operação da máquina. A manutenção corretiva é indispensável para evitar riscos de acidentes, reduzir a fadiga do operador e assegurar o pleno funcionamento do equipamento conforme as normas de segurança e boas práticas operacionais.

Ressalta-se que a demanda por serviços junto à Secretaria Municipal da Agricultura é elevada, considerando a grande extensão da área rural e o significativo número de propriedades atendidas pelo poder público, o que exige que a frota de máquinas esteja permanentemente em condições adequadas de uso. A paralisação da retroescavadeira em decorrência de problemas mecânicos ou estruturais pode ocasionar atrasos nos atendimentos, prejuízos aos produtores rurais e comprometimento da eficiência das ações desenvolvidas pela municipalidade. Dessa forma, o conserto do banco da retroescavadeira mostra-se necessário e justificado, visando garantir condições adequadas de operação, segurança ao operador, preservação do patrimônio público e continuidade na prestação dos serviços essenciais executados pela Secretaria Municipal da Agricultura.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo, 75 I.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será efetuado após o empenho previsto

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço/fornecer os produtos de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição será de R\$ 2.220,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

487 – 2115 – 339039 00 00 000 – R\$ 2.220,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 11/02/2026 às 16:06 Horas, pelo Usuário ALEXANDRE ERGANG, , ID GESPAM 351230 IP 192.168.20.157 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 41b6175b38a7